

PROJETO DE LEI - LEGISLATIVO Nº 73/2022

“Dispõe sobre denominação de praça pública localizada no município de Alvorada/RS”.

Art. 1º Passa a denominar-se **“PRAÇA LUIS TADEU DA SILVA”**, a praça pública, localizada na Rua Doze de Julho, esquina com a Rua King Ludwig, no bairro Umbú.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alvorada, 12 de julho de 2022.

Giovana Thiago

Vereadora

JUSTIFICATIVA:

Em homenagem ao nosso querido amigo e eterno líder comunitário do bairro Umbú, que muito contribuiu para o desenvolvimento deste bairro, eternizando assim essa figura tão importante para a formação coletiva dentro da comunidade do bairro Umbú.

Por esse motivo, encaminho aos demais pares e peço o apoio de todos vereadores e vereadoras, para aprovação deste projeto.

Alvorada, 12 de julho de 2022.

Giovana Thiago

Vereadora